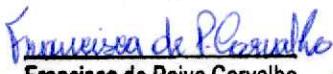
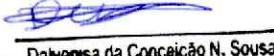


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, LEGISLATURA
2021 A 2024, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, do centésimo octogésimo nono ano de Emancipação Política de Jaicós, na sede da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, reuniram-se em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Ednaldo Carvalho Santana, os Vereadores: Dalvenisa da Conceição Nascimento Sousa, Mocinha; Francisca de Paiva Carvalho; Jessé Gonçalo da Silva, Irmão Jessé; João Bosco Evangelista Lima, Bosquinho; José Reis de Sousa; e Maria Sirlene Lopes Silva Barros. Ausente os vereadores: Antônio Robert Silveira Reis; Benedito Alencar da Silveira; Divino Macedo de Carvalho e Francisco de Lima Rodrigues. O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Comunicou o motivo da Sessão e passou as matérias do expediente, objeto da Pauta 17/2023, para leitura do Primeiro Secretário João Bosco. Ofício Circular nº 02/2023, do Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Jaicós, convocando os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária, dia 26 de junho de 2023, às 19 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a regulamentação e autorização de parcelamento de débitos do Município de Jaicós, Piauí, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Mensagem nº 20/2023, do Prefeito Municipal de Jaicós, Ogilvan Oliveira, encaminhando aos ilustres vereadores, Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a regulamentação e autorização de parcelamento de débitos do Município de Jaicós, Piauí, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em Regime de Urgência Especial. Após a Leitura do Projeto o senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominal o Regime de Urgência Especial. Aprovado por unanimidade dos presentes. E aplicou o artigo 204, § 1º do Regimento Interno, suspendendo a Sessão por até 20 minutos para pronunciamento das Comissões Permanentes. Reiniciada a sessão, observou o § 3º do artigo 204 do regimento Interno e colocou na ordem do dia o Projeto. Logo após, o Excelentíssimo Primeiro Secretário Leu Emenda Modificativa nº 01/2023, ao Projeto nº 20/2023, que modifica no artigo 6º, o termo entrará, por entra. Autores vereadores: Jessé Silva, Francisca Paiva e Sirlene Lopes. Parecer em Conjunto nº 24/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica, que observou a Lei Orgânica, Regimento Interno e reconheceu a constitucionalidade, Juridicidade, Adequação a Técnica Legislativa e dotações orçamentárias, manifestando pela tramitação e discussão em plenário do Projeto de Lei nº 20/2023. Relator, Vereador Jessé Silva e de acordo os membros Francisca Paiva e Sirlene Lopes. Na sequência o Senhor presidente colocou em discussão a matéria e em seguida em votação nominal. O Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a regulamentação e autorização de parcelamento de débitos do Município de Jaicós, Piauí, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente Ednaldo Santana declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar, eu, Manoel Messias da Costa e Silva, servidor deste poder, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores.


Francisca de Paiva Carvalho
CPF: 714.881.113-91
Vice-Presidente


Ednaldo Carvalho Santana
CPF: 734.559.113-15
Presidente


Dalvenisa da Conceição N. Sousa
CPF: 956.432.813-68
2º Secretaria


Maria Sirlene Lopes Silva Barros
CPF N° 013.658.833-61
VEREADORA


Jessé Gonçalo da Silva
VEREADOR
CPF: 741.005.483-20

José Reis de Sousa
VEREADOR

Fone: (89) 3199-0028 (89) 9 9470-4962

Jaicós – PI – CEP 64.575-000

Edifício Nélson Lopes dos Reis – Rua Desembargador João Mota, 256 – Centro